



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira, nº S/N - Centro	77 3484-2148	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 03-2024 INSTITUI COMISSÃO DE SINNDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 008IN-2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW), COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, DA BANDA KART LOVE, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-BA, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009IN-2024, CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO ESPORTIVO DE MOTO CROSS, COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, DO ARTISTA LINCOLN EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-BA, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2024, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO





MAIS COMPROMISSO. MAIS RESULTADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA

PORTARIA Nº 03, de 03 de abril de 2024.

“Institui comissão de sindicância e processo administrativo disciplinar no âmbito municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso VII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município e art. 144 da Lei nº 785/2003, RESOLVE:

Art. 1º Designar Adilson Pereira da Silva, matrícula 592, Lenise Fagundes Alves, matrícula 7081, Sandro Anjos Neves, matrícula 624 e Fernanda Alves dos Santos, matrícula, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante Disciplinar, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos praticados pela servidora Adriana de Carvalho Santana, técnica de enfermagem, nesse município, através de sindicância e/ou processo administrativo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando toda e qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2024.



Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 339 – Centro – Santana (BA) Tel. 77 3484-2148 / 2149
www.santana.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer do Agente de Contratação e da Procuradoria Municipal, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação n.º008IN/2024, para a Contratação de empresa para apresentação artística (show), com duração de 90 minutos, da Banda KART LOVE, no município de Santana-BA, no dia 13 de julho de 2024, por inexigibilidade de Licitação, com o objetivo de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Santana.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Santana – Bahia, 01 de abril de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º08IN/2024

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; Favorecido: KL ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº24.509.060/0001-00. Objeto: *Contratação de empresa para apresentação artística (show), com duração de 90 minutos, da Banda KART LOVE, no município de Santana-BA, no dia 13 de julho de 2024, por inexigibilidade de Licitação.* Processo Adm:019/2024; Cobertura Orçamentária: 01.10.000 - Secretaria de Cultura e Desporto; 2.100 - Desenvolvimento das Ações da Sec. de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer, 3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 1501 e 1700*; 01.10.100 - Secretaria de Cultura e Desporto; 2.101-Desenvolvimento das Ações com a Juventude, Desporto e Lazer, 3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 1501 e 1706.* Valor Global Estimado: R\$:80.000,00 (oitenta mil reais); Ratificação: em 01/04/2024, por Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer do Agente de Contratação e da Procuradoria Municipal, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação n.º 009IN/2024, para a Contratação de Show artístico para o evento esportivo de moto Cross, com duração de 90 minutos, do Artista LINCOLN em praça pública, no município de Santana-BA, no dia 13 de abril de 2024, por inexigibilidade de Licitação, com o objetivo de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Santana.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Santana – Bahia, 04 de abril de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º009IN/2024

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; Favorecido: a V2 EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº09.084.825/0001-06. Objeto: Contratação de Show artístico para o evento esportivo de moto Cross, com duração de 90 minutos, do Artista LINCOLN em praça pública, no município de Santana-BA, no dia 13 de abril de 2024, por inexigibilidade de Licitação, *por inexigibilidade de Licitação*. Processo Adm:020/2024; Cobertura Orçamentária: 01.10.000 - Secretaria de Cultura e Desporto; 2.100 - Desenvolvimento das Ações da Sec. de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer, 3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 1501 e 1700*; 01.10.100 - Secretaria de Cultura e Desporto; 2.101-Desenvolvimento das Ações com a Juventude, Desporto e Lazer, 3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 1501 e 1706*. Valor Global Estimado: R\$:80.000,00 (oitenta mil reais); Ratificação: em 04/04/2024, por Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BCDD-EF36-FAFB-589C-A826> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BCDD-EF36-FAFB-589C-A826



Hash do Documento

869f275a3ed31a6613cd69c391c63fb91a8bd9042ab5e8cf5aacc6fc38ab4282

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/04/2024 17:31 UTC-03:00